

	Ata de Reunião	
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE e	Data: 22/10/24
	Condução: Juíza Auxiliária da Presidência Rita Ramos	Local: Sala 303 Sul e virtual Hora Início/Fim: 11H às 12h

Participantes:
Juíza Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, Rita de Cássia Ramos de Carvalho, na qualidade de Presidente;
Juiz de Direito Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira;
Juíza de Direito Carla Carneiro Teixeira Ceará;
Juíza de Direito Barbara Correia de Araújo Bastos;
José Carlos Coelho Wasconcelos, Procurador do Estado, representante da Procuradoria-Geral do Estado da Bahia;
Gil Braga de Castro Silva, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia;
Tamiride Monteiro Leite, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia;
Rui Gomes Sanches Júnior, Promotor de Justiça, representante do MPBA;
Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
Manoel Joaquim Soarez Lima Filho, Diretor de Modernização;
Mônica Rivetti Ribeiro de Araújo, Coordenadora de Sistemas Judiciais;
Bruno Barbosa de Menezes, servidor da Coordenação de Sistemas Judiciais;
Adelson Gonzaga, representante da equipe técnica do MP;
Mayala Coy, servidora da Coordenação de Sistemas Judiciais;
Ana Paula Oliveira, Assessora;
Maria Clara Santa Bárbara Cosmo, Assessora.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 11h, reuniram-se, em formato híbrido, na sala de reunião deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros do Comitê Gestor do PJE, designados por meio do Decreto Judiciário nº. 738/2024, conforme registro fotográfico anexo. Justificadas as ausências do Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Eduardo Carlos de Carvalho, bem como do Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos. Pela Presidente do Comitê Gestor, a Juíza Auxiliária da Presidência, Doutora Rita Ramos, foi realizada a abertura dos trabalhos, passando a explanar os itens de pauta a seguir apresentados.

1. FEEDBACK SOBRE O ANDAMENTO DA DEMANDA DO MP/BA RELACIONADA AO MECANISMO DE INTEGRAÇÃO – MNI DO PJE PARA PROCESSAMENTO DE ASSINATURAS A PARTIR DE UM CNPJ;

Pelo representante do Ministério Público, o Promotor de Justiça Doutor Rui Sanches, foi noticiada intercorrência no mecanismo de integração, quando da utilização do CNPJ do Órgão, especificamente no que tange à leitura das intimações, causando certa lentidão. Acrescentou registrando que em razão disso, foi necessário retornar à formatação anteriormente utilizada para viabilizar o serviço. Oportunamente, congratulou a equipe técnica do setor de tecnologia do Tribunal pela introdução da solução referente ao processamento de assinaturas a partir do CNPJ.

A Coordenadora de Sistemas Judiciais, Sra. Mônica Rivetti, explicou que a solução relativa à utilização do CNPJ já foi homologada na presença de representantes da PCBA, PGE, MP, DPE e PGMS, de modo que já está em produção. Pontuou-se que a DPE foi a primeira instituição a promover a realização dos testes, ocasião em que foi pontuada que a funcionalidade estava operando. No mesmo sentido, registrou que os demais Órgãos externos envolvidos sinalizaram que a ferramenta estava funcional. Entretanto, pontuou que em relação à Polícia Civil, a equipe ainda está investigando um impedimento, ressaltando que pode ser utilizado o CPF, já que tal funcionalidade não foi desabilitada. Por fim, reiterou que a questão da lentidão mencionada pelo Dr. Rui Sanches que já foi previamente sinalizada.

Pelo Procurador do Estado, Doutor José Carlos, foi registrado que a Procuradoria-Geral do Estado não enfrentou o problema reportado pelo Ministério Público. No entanto, destacou que a PGE optou por manter o uso do CPF. Frisou que, em termos de performance, não houve qualquer dificuldade no recebimento das intimações.

2. NOTICIAR SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DO EXPEDIENTE TJ-ADM-2024/79675, CUJO TEOR INFORMA QUE A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO ASSUMIU AS ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA E DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA – DETRAN, DESDE 08/10/2024, CONFORME PORTARIA PGE 173/2024.

Pela Presidente do Comitê Gestor do PJE, Doutora Rita Ramos, foi noticiado o recebimento do Ofício PGE-GAB nº.179/2024, subscrito por Sua Excelência, o Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, Ricardo José Costa Villaça, no qual informa que a Procuradoria-Geral do Estado assumiu as atividades de assessoramento e consultoria e de representação judicial e extrajudicial do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN a partir do dia 08 de outubro de 2024, conforme



	Ata de Reunião		
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE e		Data: 22/10/24
	Condução: Juíza Auxiliar da Presidência Rita Ramos	Local: Sala 303 Sul e virtual	Hora Início/Fim: 11H às 12h

Portaria PGE 173, de 27 de setembro de 2024. Acrescentou, pontuando, que em atendimento à solicitação da PGE no referido expediente, foi expedida comunicação interna aos magistrados e magistradas desta Corte, a fim de dar integral conhecimento das informações ali consignadas, bem como à SETIM para viabilizar a disponibilização das intimações por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade-MNI.

A Coordenadora de Sistemas Judiciais, Sra. Mônica Rivetti, reportou que já foram adotadas as diligências para associação da PGE como representante processual do DETRAN. No entanto, enfatizou ser necessária a deliberação quanto à gestão do legado, no âmbito do 1º e 2º graus, para garantir que a transição ocorra de forma eficiente e sem prejuízos aos serviços existentes.

Pelo Procurador José Carlos foi registrado o agradecimento à equipe da Coordenação de Sistemas e da SETIM, que atendeu rapidamente à demanda da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). Complementou noticiando que, desde dezembro de 2015, a PGE, em decorrência de emenda constitucional, assumiu a representação oficial das Autarquias e Fundações Estaduais. Pontuou que o DETRAN não é a primeira e nem será a última autarquia a ser incorporada. Saliu ser preciso desenvolver uma solução que possa contemplar não apenas a situação atual do DETRAN, mas também outras autarquias que geram um volume significativo de processos e que estarão sob a representação judicial da PGE no sistema PJE. Portanto, a solução para o DETRAN deve ser escalável para essas outras instituições. Sugeriu que sejam implantada uma atualização no sistema para que a Procuradoria Geral do Estado seja automaticamente designada como representante judicial, permitindo que os novos avisos fossem enviados diretamente ao órgão.

Neste sentido, após as considerações realizadas pela equipe da CSJUD e pelo representante da PGE no Comitê, restou definido que a equipe técnica compartilhará com a PGE a planilha (cujos processos somam em torno de 16 mil), para que a PGE possa realizar a validação e dar a anuência para que em todos os feitos seja feita a alteração para que a PGE represente processualmente o DETRAN, em tais processos. Após, será submetido o expediente ao Comitê para despachar com a Presidente a autorização final.

A Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Rita Ramos, agradeceu, em nome da Presidente do Tribunal, Des. Cynthia Maria Pina Resende, o elogio recebido, destacando que a Presidente está atenta a todas as demandas apresentadas. Ressaltou que após cada reunião é apresentado um feedback à Presidente, pois dentre suas diretrizes de gestão, está a necessidade de atender as demandas dos Órgãos externos. Acrescentou pontuando que a Presidente acompanha constantemente as questões da SETIM e que está comprometida com projetos de inovação no Poder Judiciário. A Juíza se comprometeu em transmitir à Senhora Presidente o elogio feito pela Procuradoria, ressaltando que o Laboratório de Tecnologia e Inovação -AxeLab está promovendo uma transformação substancial para o Tribunal. Além disso, noticiou que o TJBA foi premiado com o 2º lugar na categoria Tecnologia Judicial Inovadora, em decorrência da ferramenta denominada "Oxossi". Por fim, registrou que a Presidente é finalista na categoria "Liderança Exponencial", o que demonstra sua dedicação à inteligência artificial e à tecnologia em sua linha de atuação.

3. O QUE OCORRER;

Pela Juíza Carla Ceará foi informado que a Diretoria de Primeiro Grau, conjuntamente com o Núcleo Gestor do Laboratório de Inteligência, está desenvolvendo um robô de automação, destinado a lidar com casos de desistência e homologação de acordo. Informou que para que essa automação funcione adequadamente, é fundamental que advogados e usuários externos classifiquem corretamente as petições, solicitando, na oportunidade, que os participantes da reunião incentivem Promotores, Defensores e Advogados a promoverem corretamente as classificações, ao invés de utilizar termos genéricos. Destacou que esse trabalho de conscientização é crucial para o sucesso do projeto.

Pelo Procurador José Carlos foi solicitado à equipe da SETIM o compartilhamento dos integrantes da TPU atualizada contendo os códigos dos documentos do PJe. Saliu que a PGE está revisando os documentos do sistema e realizando a codificação adequada para que possam ser entregues com os códigos corretos do Tribunal, em vez de serem rotulados genericamente como "petição". Noticiou que a disponibilização da tabela atualizada será fundamental para garantir a eficácia na implementação dessa proposta.

Pela representante da Ordem dos Advogados, Doutora Tamiride Monteiro, foi apontada a necessidade de atualização da TPU, devendo o sistema PJe estar integrado com as tabelas processuais unificadas. Acrescentou registrando que as capacitações que serão realizadas sobre o sistema PJe continuarão a ocorrer. Na oportunidade, a Doutora Rita Ramos noticiou a existência de um Grupo Gestor da TPU, cuja presidência é reservada à própria magistrada. Complementou informando que foi criado um Grupo Operacional responsável pelas atualizações. Por fim, registrou que será elaborado expediente do Comitê ao GT para informar as considerações apresentadas pela representante da OAB.

Dando prosseguimento, a Doutora Tamiride registrou que tomou conhecimento sobre uma possível substituição do Sistema PJe pelo Sistema Eproc, ocasião em que pontuou que os advogados são os maiores usuários do sistema e precisam ser informados previamente a respeito de eventual modificação.

A Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Rita Ramos, na qualidade de Presidente do Comitê, informou que até o presente momento, foram realizadas apenas 2 reuniões sobre a matéria: a primeira na presença dos representantes da Mesa Diretora, enquanto a segunda foi realizada pela Desembargadora Presidente e seus pares, para fins de apresentação do sistema Eproc, cujo fato foi noticiado no Portal do TJBA. Acrescentou informando que a pauta será submetida à apreciação e aprovação do



Ata de Reunião		
	Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE e	Data: 22/10/24
	Condução: Juíza Auxiliar da Presidência Rita Ramos	Local: Sala 303 Sul e virtual

Tribunal Pleno na Sessão que será realizada amanhã (23/10/2024), cujas tratativa sobre o tema, por ora, ainda estão apenas restritas às áreas internas do Tribunal. Registrou que até o momento não houve nenhuma decisão sobre implantação e implementação do sistema, uma vez que essa questão ainda precisa ser referendada pelo Tribunal pleno. Pontuou, ainda, que caso haja a aprovação pela alteração, ainda será necessário firmar um termo de cooperação com o TRF4, desenvolvedor do Sistema Eproc. Portanto, ratificou que a decisão sobre a implantação depende de deliberação.

A Dra. Tamiride Monteiro salientou a importância de uma decisão conjunta, com envolvimento dos Órgãos e Instituições externa, propondo que diante de eventual aprovação, haja reunião entre os participantes para discussão coletiva dos futuros passos na garantia da melhor decisão.

Pela Juíza Auxiliar, Doutora Rita Ramos, foi informado que as considerações ora apresentadas pela representante da OAB serão transmitidas à Presidente do Tribunal de Justiça, Desa. Cynthia Maria Pina Resende.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes. Assim, eu, Maria Clara, lavrei a presente ata.

DELIBERAÇÕES:

- Restou definido que a equipe técnica compartilhará com a Procuradoria do Estado a planilha (cujos processos somam em torno de 16 mil), para que a PGE possa realizar a validação e dar a anuência para que em todos os feitos seja feita a alteração, a fim de que a PGE represente processualmente o DETRAN, em tais processos. Após, será submetido o expediente ao Comitê para despachar com a Presidente a autorização final.
- Elaboração de expediente do Comitê ao GT da TPU para solicitar a atualização da TPU no PJe, conforme informações apresentadas pela representante da OAB no Comitê.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS




Rita Cassia Ramos de Carvalho
 Juíza de Direito